



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 02, 16 de janeiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar suplementação por superavit financeiro de 2023, e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 1.155.228,79 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), conforme Processo nº 2024/420.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde